



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Projeto de Lei nº 30/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 630.500,00 (Seiscentos e Trinta Mil e Quinhentos Reais) no Orçamento Geral do Município.

O **Prefeito do Município de Campo Magro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 630.500,00 (Seiscentos e Trinta Mil e Quinhentos Reais), como segue:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			
26.782.1019.1.016 – Aquisição de Veículos Leves e Pesados			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	000	630.500,00
		TOTAL	630.500,00
		L	

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 630.500,00 (Seiscentos e Trinta Mil e Quinhentos Reais), na fonte: 000, Valor Correspondente do Termo de Quitação firmado nos Autos de Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nos Autos de Apelação Civil nº 0001606-19-2013.8.16.00.24. conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

000	630.500,00
TOTAL	630.500,00



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

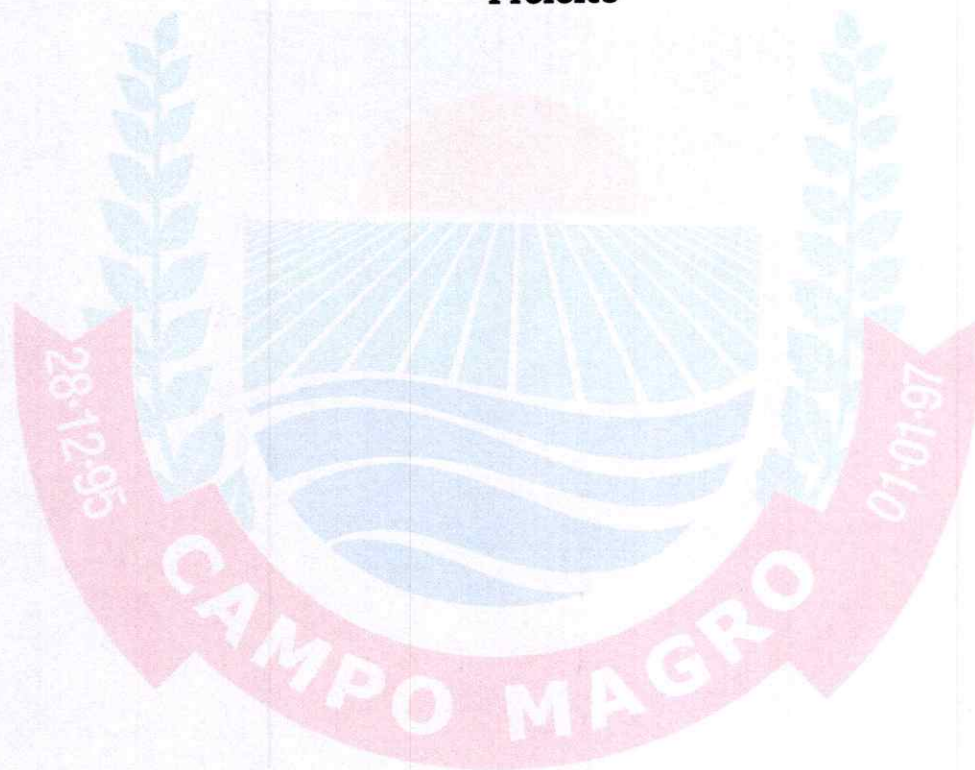
Campo Magro, 06 de Abril de 2023.

CLAUDIO CESAR

CASAGRANDE:8653697
4972

Assinado de forma digital por
CLAUDIO CESAR
CASAGRANDE:86536974972
Dados: 2023.04.06 16:14:12 -03'00'

Claudio Cesar Casagrande
Prefeito





CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores e Senhora Vereadores.

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis o anexo Projeto de Lei, o qual visa abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal.

Conforme acordo judicial no processo nº 0001606-19-2013.8.16.0024 a Sanepar optou por disponibilizar o recurso financeiro para aquisição de um caminhão e um picador de material lenhoso para atendimento as exigências firmadas e homologadas no referido processo.

Portanto faz – se necessária a suplementação orçamentária para possibilitar o devido procedimento licitatório e prestação de conta junto a Sanepar.

Faz-se necessário a aprovação do presente Projeto de Lei com máxima urgência porquanto, como é sabido, os preços dos veículos somente tem aumentado, mormente quando falamos de um caminhão. Deste modo, caso o Município não utilize o referido valor, o quanto antes, certamente que terá de gastar mais dinheiro na compra do referido veículo.

Diante de todo o exposto, conto com a colaboração dos Nobres Vereadores e Vereadora para a aprovação da presente proposta de alteração legislativa.

Campo Magro, 06 de abril de 2023.

CLAUDIO CESAR
CASAGRANDE:86536974972

Assinado de forma digital por CLAUDIO
CESAR CASAGRANDE:86536974972
Dados: 2023.04.06 16:14:39 -03'00'

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito



Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000956

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/04/06000956

Número / Ano	000956/2023
Data / Horário	06/04/2023 - 16:32:00
Assunto	projeto de lei 30/2023
Interessado	Arvinho
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria
Número Páginas	4
Emitido por	adm



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 30/2023

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 30 de 2022 para análise e deliberação por esta Colenda Casa de Leis, pleiteando que o mesmo seja admitido e processado em **regime de urgência**, dada a relevância e urgência da matéria aqui tratada.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 06 de abril de 2023.

CLAUDIO CESAR
CASAGRANDE:8653
6974972

Assinado de forma digital por
CLAUDIO CESAR
CASAGRANDE:86536974972
Dados: 2023.04.06 16:12:23 -03'00'

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO